



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 995/2020

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de dezembro de 2020, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através das Portarias nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2162 Página 141-142 Ano: IX

Data: 18/12/2020